

delimitado pela confluência da Rua da Alegria com a Rua do Pacífico, situado no bairro de Heliópolis.

A medida, no entanto, não atende aos critérios legais vigentes para a denominação de logradouros públicos, que envolvem, dentre outros, aspectos de natureza urbanística.

Com efeito, a denominação de logradouros públicos insere-se em amplo contexto, que engloba tanto sua oficialização, como a precedente aprovação de planos de parcelamento e arruamento. Tanto é assim que a própria Lei Orgânica do Município de São Paulo, ao prever a competência dos Poderes Legislativo e Executivo para denominar as vias e logradouros públicos, exige o respeito às normas urbanísticas aplicáveis (artigos 13, inciso XXI, e 70, inciso XI).

De fato, conforme informação prestada em 2012, à época do início da tramitação da propositura, pelo então Departamento de Parcelamento do Solo – PARSOLO, a via em questão não pode ser considerada oficial, posto que não integrante do plano de arruamento regularizado para o local (AU-6478).

Tal situação permanece inalterada, nos termos das recentes manifestações da Coordenadoria de Parcelamento do Solo e Habitação de Interesse Social – PARHIS e da Supervisão Geral de Informação - INFO, da Secretaria Municipal de Licenciamento, órgãos atualmente competentes para tanto, o que implica afirmar não ser o referido logradouro passível de oficialização, na conformidade do disposto no Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e suas alterações posteriores.

Dessa forma, não se pode singelamente atribuir-lhe denominação, sob pena de, em última instância, oficializá-lo, fato que equivaleria, nos termos do artigo 1º do citado Decreto nº 27.568, de 1988, a declarar e reconhecer a natureza do alvitrado logradouro como pública, em detrimento da normatização aplicável à espécie.

Assim sendo, vejo-me na contingência de vetar o texto aprovado, com fundamento no artigo 42, § 1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvendo o assunto ao reexame dessa Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

RAZÕES DE VETO
PROJETO DE LEI Nº 2/15
OFÍCIO ATL Nº 93, DE 4 DE MAIO DE 2016
REF.: OF-SGP23 Nº 1041/2016

Senhor Presidente
Por meio do ofício em epígrafe, Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 2/15, de autoria do Vereador Abou Anni, aprovado nos termos do inciso I do artigo 84 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, que denomina Ana Rosa Mendonça logradouro situado no Jardim Noronha, Subprefeitura de Capela do Socorro.

Embora reconhecendo o mérito da proposta, que visa render justa homenagem a moradora antiga da região, a medida não comporta a pretendida sanção, uma vez que os dados constantes do texto deliberado são imprecisos e foram insuficientes para a identificação de logradouro público passível de ser denominado.

Com efeito, em que pese a análise realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, que envolveu tanto a verificação de mapas, plantas e demais peças integrantes dos arquivos dos setores competentes, como a procura da via em fotos aéreas e croqui da área, não foi encontrada rua sem saída com início no número 1598 da Avenida Carlos Barbosa Santos, que são os únicos elementos de individualização contidos na propositura.

Ocorre que denominar é ato que tem por intuito exatamente possibilitar a localização inequívoca de logradouros na malha viária da Cidade, mediante o atendimento das normas previstas na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, e respectivo decreto regulamentar, razão pela qual afigura-se imprescindível, ao contrário do ocorrido no caso em questão, que as leis que pretendam atribuir nomes aos logradouros contenham as informações técnicas necessárias à sua perfeita individualização.

De outra parte, não se pode olvidar que a denominação de logradouros públicos insere-se em amplo contexto, que engloba tanto sua oficialização, como a precedente aprovação de planos de parcelamento e arruamento.

Assim, considerando que sequer foi possível precisar qual é efetivamente o logradouro sobre o qual recai a iniciativa, revela-se de todo inadequado que lhe seja atribuída denominação, sob pena de, em última instância, oficializá-lo, fato que equivaleria, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, a declarar e reconhecer a natureza do alvitrado logradouro como pública, em desacordo com a normatização aplicável à espécie.

Demonstrados, pois, os óbices que me compelem a vetar integralmente o projeto de lei, o que ora faço com fulcro no § 1º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, devolvo o assunto ao reexame dessa Egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração.

FERNANDO HADDAD, Prefeito
Ao Excelentíssimo Senhor
ANTONIO DONATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ORDEM INTERNA

ORDEM INTERNA 1/2016-PREF.G
DATA: 4 de maio de 2016
DIRIGIDA A: Todas as Unidades da Administração Direta e Indireta

ASSUNTO: Condutas permitidas aos agentes públicos durante o período eleitoral compreendido entre 02 de julho e 31 de dezembro de 2016.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no

artigo 73, inciso V, da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, que determina as normas a serem observadas para as eleições, DETERMINA:

I – No período compreendido entre 02 de julho e 31 de dezembro de 2016, sem prejuízo do disposto na legislação municipal pertinente e respectiva regulamentação, poderão ser praticados os seguintes atos:

- realização de concursos públicos de ingresso e acesso, até a fase antecedente à homologação;
 - nomeação de aprovado em concurso público de ingresso ou acesso, desde que homologado até 02 de julho de 2016;
 - contratação emergencial por prazo determinado, nos termos da Lei 10.793, de 21 de dezembro de 1989 e legislação subsequente;
 - nomeação para cargos em comissão e designação para função de confiança ou função gratificada;
 - nos impedimentos legais, designação para substituição remunerada de titular de:
 - a) cargo de provimento em comissão,
 - b) cargo de provimento efetivo, quando este comporte substituição, nos termos da legislação específica,
 - c) função gratificada;
 - readaptação, restrição ou alteração de função, mediante prévio laudo médico;
 - reintegração e promoção;
 - enquadramentos decorrentes de evolução funcional, promoção e progressão funcional;
 - remoção, transferência e fixação de lotação, mediante expressa concordância do servidor, ou nas hipóteses em que sejam necessárias à proteção da segurança urbana, dispensada, nesses casos, a anuência do servidor;
 - exoneração de cargos em comissão e cessação de designação de funções de confiança;
 - demissão e cassação de aposentadoria ou disponibilidade, mediante regular processo administrativo;
 - integração decorrente da acomodação dos servidores em novos planos de carreira.
 - Os atos a que se refere a presente Ordem Interna somente poderão ser praticados se estiverem em consonância com as disposições da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto que fixa as normas referentes à execução orçamentária e financeira e da legislação pertinente.
 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão.
 - Publique-se e cumpra-se.
- FERNANDO HADDAD, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO
2003-1.002.676-4 - PAULO ROBERTO HEINZE - Regularização de edificação. - I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações dos técnicos da Subprefeitura da Vila Mariana, às fls. 71 e vº, da Assessora Técnica da Secretaria do Governo Municipal, às fls. 73/75, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 76/78, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto à fl. 68, com fundamento no inciso II, do item 4.A.8, do Decreto 32.329/92, *c/c* a Lei 13.558/03 , alterada pela Lei 13.876/04. - II – Dou por encerrada a instância administrativa.

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 689, DE 4 DE MAIO DE 2016
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. ADRIANA VIEIRA FIGUEIREDO, RF 822.097.2, vínculo 1, a partir de 04/02/2016, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Parque Veredas - João Antonio da Silva, da Diretoria Regional de Educação de São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.
2. ONEZIO CRISTOVÃO, RF 817.121.1, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente Administrativo, Referência DAI-06, do Departamento da Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.
3. TANIA CAPELO VIEIRA DE SÁ, RF 316.057.2, vínculo 9, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, do Departamento da Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação.
4. ROSEMEIRE PEREIRA LETTIERI, RF 550.985.8, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
5. SHEILA FERREIRA COSTA COELHO, RF 694.694.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
6. ANA HELENA VAL GROTH LOPES, RF 681.083.7, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
7. LUCIA MATTOSO SARAIVA, RF 552.256.1, vínculo 1, a pedido, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
8. CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, RF 811.077.8, vínculo 3, a pedido, do cargo de Assistente Técnico Educacional, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
9. BEATRIZ BESEN DE OLIVEIRA, RF 822.374.2, vínculo 1, a pedido, do cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete Persoli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.

10. LUCIANA LOPES BONATO DE SOUZA, RF 793.923.0, vínculo 2, a pedido, e a partir de 14/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Benedito Bueno, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação.
11. IZILDA MEIRE ALVES, RF 299.968.4, vínculo 4, a pedido, do cargo de Assistente Técnico Educacional, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.
12. MARIA LUIZA SILVAGE, RF 584.388.0, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.
13. JUSSARA FRANCO DE GODOY WANNER, RF 606.829.4, vínculo 3, a partir de 15/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Heitor de Andrade, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.
14. JOEL SANTANA DE OLIVEIRA, RF 721.003.5, vínculo 1, a pedido, e a partir de 15/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Vereador José Molina Junior, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.
15. SOLANGE APARECIDA DA SILVA FREITAS, RF 658.091.2, vínculo 2, a pedido, e a partir de 06/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEU CEI São Mateus, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.
16. CLEIDE NEVES DO NASCIMENTO, RF 608.257.2, vínculo 2, a pedido, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor José Bento de Assis, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação.
17. MARIA DA CONCEIÇÃO CONTTI, RF 695.319.1, vínculo 1, a pedido, e a partir de 18/04/2016, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professora Maria Alice Borges Ghion, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2016.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 690, DE 4 DE MAIO DE 2016
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor AIRTON JOSÉ MARANGON, RF 798.342.5, para exercer o cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 54.118/13. SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2016. FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 691, DE 4 DE MAIO DE 2016
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,
RESOLVE:
EXONERAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1- MARCIA HELENA BENITO JORGE, RF 533.849.2, a partir de 06.04.2016, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade Técnica de Desenvolvimento da Coleção e Tratamento da Informação, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08, tendo em vista sua aposentadoria.
2- DEISE MARIA TEBALDI PEDRO, RF 601.722.3, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Bibliotecas, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante das Leis 15.052/09 – artigo 17 -inciso III e 16.119/15.
3- RAFAEL NANTES SOUSA DE OLIVEIRA, RF 811.663.6, a partir de 01.04.2016, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Divisão Administrativa, da Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.052/09 – Anexo II – Tabela B.
4- RAFAELLA GONÇALVES DA SILVA, RF 822.915.5, do cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Diretor do Centro Cultural, do Centro Cultural São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante do Decreto 49.492/08.
5- KÁTIA PORTES EVANGELISTA, RF 815.312.4, a pedido, e a partir de 13.04.2016, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Pesquisa e Difusão, do Arquivo Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/12.
6- CINTIA STELA NEGRÃO BERLINI, RF 806.039.8, do cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão do Acervo Permanente, do Arquivo Histórico de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Lei 15.608/12.
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2016. FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 692/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 58/16
SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: GILVANILDO GOMES DA SILVA MARQUES – RF 541.601.9 – Cargo: PROCURADOR DO MUNICÍPIO III/ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO – Ref./Padrão: PRM3E/DAS13 – Categ. Funcional: Efetivo - E.H. 11.20.02.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: JUNE ALBERICI DE MELLO – RF 130.209.4 – Cargo: ASSESSOR ESPECIAL – Ref.: DAS-15 – Categ. Funcional: Comissionado - E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – Unid. de lotação: SGM – Motivo: LICENÇA MÉDICA – Período: 23/04/2016 a 01/05/2016.

PORTARIA 693/16, DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NO EXPEDIENTE DE DESIGNAÇÃO 55/16
SUBSTITUIÇÃO
SUBSTITUTO: THIAGO BORGES TAVARES – RF 681.146.9 – Cargo: ASSISTENTE TECNICO II – Ref./Padrão: DAS 11 - Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – SUBSTITUÍDO: ELISABETE APARECIDA MOITA - RF 502.740.3 – Cargo: ASSESSOR TECNICO (GAB PREFEITO) – Ref.: DAS-13 – Categ. Funcional: COMISSIONADO – E.H. 11.20.00.000.00.00.00 – Unid. de lotação: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - Motivo: FÉRIAS – Período: 11/05/2016 A 25/05/2016.

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 354, DE 4 DE MAIO DE 2016

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:
NOMEAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. ADRIANA RODRIGUES, RF 656.935.8, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Professor Amadeu Mendes, da Diretoria Regional de Educação de Pirituba, da Secretaria Municipal de Educação.
2. CICERO CALHEIROS DE SOUZA, RF 783.770.4, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Alvarenga, da Diretoria Regional de Educação Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação.
3. ONEZIO CRISTOVÃO, RF 817.121.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Coordenadoria de Alimentação Escolar-CODAE, da Secretaria Municipal de Educação.
4. MARIA ALZENIRA DE CARVALHO GOMES, RG 25.749.373-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe I, Referência DAI-06, da Coordenadoria de Alimentação Escolar-CODAE, da Secretaria Municipal de Educação.
5. ROSEMEIRE PEREIRA LETTIERI, RF 550.985.8, para exercer o cargo de Assessor Técnico Educacional, Referência DAS-12, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
6. SHEILA FERREIRA COSTA COELHO, RF 694.694.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Referência DAS-12, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
7. ANA HELENA VAL GROTH LOPES, RF 681.083.7, para exercer o cargo de Assessor II, Referência DAS-10, da Coordenadoria Pedagógica-COPED, da Secretaria Municipal de Educação.
8. LUCIA MATTOSO SARAIVA, RF 552.256.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEF, da Secretaria Municipal de Educação.
9. VILSON BARROS DA SILVA, RG 30.573.819-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Referência DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Água Azul - Professor Paulo Renato Costa Souza, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.
10. SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA FRUTUOSO, RF 544.459.4, para exercer o cargo de Assistente Técnico Educacional, da Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional-COGED, da Secretaria Municipal de Educação.
11. LIDIA MARIA BORGES DO VAL, RF 136.649.1, para exercer o cargo de Assistente Técnico Educacional, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas-COGEF, da Secretaria Municipal de Educação.
12. CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR, RF 811.077.8, para exercer o cargo de Assistente Técnico Educacional, da Assessoria Parlamentar-ASPAR, do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.
13. DEBORA FERREIRA BEZERRIL, RF 809.292.3, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, do CEI Jardim Klein, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.
14. VANIA APARECIDA PIO BRANDAO PORCHO, RF 722.902.0, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Coelho Neto, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação.
15. BEATRIZ BESEN DE OLIVEIRA, RF 822.374.2, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete Persoli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.
16. BERNADETE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA, RF 592.167.8, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Parque Figueira Grande I, da Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.
17. LILIAN TAVARES DIAS, RF 746.026.1, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Ernani Silva Bruno, da Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.
18. TANIA DA SILVA AIRAO, RF 603.361.0, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEF Jairo Ramos, da Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá, da Secretaria Municipal de Educação.
19. RICARDO BALZANO PACHECO, RF 782.705.9, para exercer o cargo de Secretário de Escola, da EMEF José do Patrocínio, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação.
20. IZILDA MEIRE ALVES, RF 299.968.4, para exercer o cargo de Assistente Técnico Educacional, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.
21. MARIA LUIZA SILVAGE, RF 584.388.0, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Referência DAS-09, da Assistência Administrativa, da Diretoria Regional de Educação Guaianases, da Secretaria Municipal de Educação.
22. CELIA RODRIGUES DOS ANJOS, RF 678.601.4, para exercer o cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI

Indicadores Econômicos Municipais

(Válidos para o exercício de 2016)	
1) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFIR, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela medida provisória 1973-67, de 26/10/00) por	R\$ 3,0097
2) TRIBUTOS LANÇADOS EM UFM, EXCETO IPTU	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 143,44
3) IPTU LANÇADO EM UFIR	
- Multiplique a quantidade de UFIR (extinta pela Medida Provisória 1973-67, de 26/10/00) por. . . .	R\$ 1,0641
4) IPTU LANÇADO EM UFM	
- Multiplique a quantidade de UFM (extinta desde 01/01/96) correspondente por.	R\$ 50,71
5)IPTU – Relativo a 1990	132.337,6783
6) IPTU – Relativo a 1991	19.619,0885
7) IPTU – Relativo a 1992	4.375,5295
8) IPCA acumulado de Janeiro a Dezembro de 2015	10,67%

ASSINATURAS DIÁRIO OFICIAL CIDADE DE SÃO PAULO IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. – IMESP SAC 0800 01234 01
Assinatura Trimestral Assinatura Semestral Assinatura Anual R\$ 291,97 R\$ 556,13 R\$ 1.059,30
imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO www.imprensaoficial.com.br Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - Fone (PABX) 2799-9800